



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

REUNIÃO: ORDINÁRIA 06/2019  
DECISÃO: 155/2019 – CEEE  
PROTOCOLO: 368595/2019  
INTERESSADO: FACULDADE IDEAL – FACI

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação do Cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade Ideal – FACI

### **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, ministrado pela FACULDADE IDEAL, do Município de Belém. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO nº 19/2019 – CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação de cadastramento provisório do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA ministrado pela FACULDADE IDEAL, do Município de Belém, e conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA, código 121-08-02 da tabela da resolução 473/2002 do Confea, e as atribuições do art. 7º da Lei Federal 5.194 de 1966 e do art. 8º da Resolução nº 218, de 1973, referentes às atribuições do engenheiro eletricista, modalidade eletrotécnica, conforme entendimento do Confea. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pela Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

---

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.  
Coordenadora da CEEE